



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 152/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 007/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 152/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais elétricos, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 152/2013, da empresa M. V. MARRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 15.487.913/0001-51, sediada na Avenida 1, Quadra 46, Lote 19, Sala n. 01, Jardim Aurenny II, Palmas/TO, CEP 77060-194, telefones (62) 3280-9949 / 9615-5294, e-mail tereza-vanderlei@uol.com.br, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Vanderlei Marra da Silva, residente em Goiânia/GO e inscrito no CPF sob o n. 815.761.611-53.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
<b>1.</b> Adaptador para tomada. <b>Marca:</b> Daneva <b>Modelo/Código/Referência:</b> 1661 Preço unitário: R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos)	8.000 unid.
<b>2.</b> Adaptador para tomada reverso. <b>Marca:</b> Illumi <b>Modelo/Código/Referência:</b> 1224 Preço unitário: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)	3.600 unid.
<b>3.</b> Plugue macho 2 P com saída axial. <b>Marca:</b> Illumi <b>Modelo/Código/Referência:</b> 1434 Preço unitário: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos)	1.200 unid.
<b>4.</b> Plugue fêmea 2 P com saída axial. <b>Marca:</b> Illumi <b>Modelo/Código/Referência:</b> 1444 Preço unitário: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos)	1.200 unid.
<b>5.</b> Plugue macho 2 P + T com saída lateral. <b>Marca:</b> Illumi <b>Modelo/Código/Referência:</b> 1439 Preço unitário: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)	900 unid.
<b>6.</b> Plugue macho 2 P + T com saída lateral. <b>Marca:</b> Illumi <b>Modelo/Código/Referência:</b> 1440 Preço unitário: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)	150 unid.
<b>7.</b> Plugue fêmea 2 P + T, 10 A / 250 V, pinos com diâmetro 4 mm. <b>Marca:</b> Radial <b>Modelo/Código/Referência:</b> 1501.143 Preço unitário: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)	900 unid.
<b>8.</b> Plugue fêmea 2 P + T, 20 A / 250 V, pinos com diâmetro 4,8 mm. <b>Marca:</b> Illumi <b>Modelo/Código/Referência:</b> 1442 Preço unitário: R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos)	150 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será

adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Prédio anexo do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, nesta Capital, na Seção de Manutenção Predial, 1º andar, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de outubro de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251 3785.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 152/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2014.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

RODRIGO VANDERLEI MARRA DA SILVA  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTA